



DECRETO Nº 168, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece data base para protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes referente ao ano de 2022 do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola) E PMDDE Ação Mais Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida como data base para a protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes, referente ao ano de 2022, do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola) e PMDDE Ação Mais Cultura, o último dia útil do mês de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de dezembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal